



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 282 – DE 04 DE JULHO DE 2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À SRA LUCIANA MAKSSUR AJUB.**

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

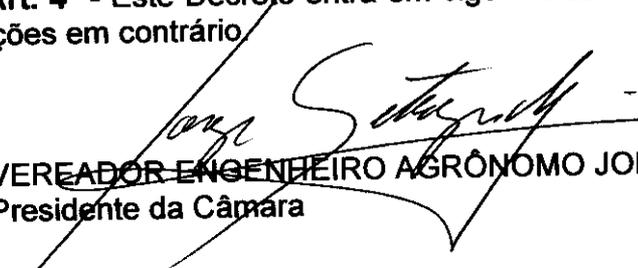
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica conferido o título de "CIDADÃ MOGIMIRIANA À SRA. LUCIANA MAKSSUR AJUB", com base na Lei complementar nº 069, de 08 de Abril de 1998, Art.1º,§1º,I.

**Art. 2º** - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

  
VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI  
Presidente da Câmara

CM - SECRETARIA

10) Decreto Legislativo nº 282

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)

EM SUA EDIÇÃO DE 08, 07, 17

MOGI MIRIM 10, 07, 17

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

JÂNIA M. R. DA SILVA  
Secretário Legislativo